



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 232**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 18 de Maio de 2018**

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2017

#### DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

#### CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL PARA O CIS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido, por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo nº 002/2017, mencionado no preâmbulo deste instrumento.

§ 1º As partes dão-se mútua quitação de haveres e deveres recíprocos, declarando que nada têm a reclamar reciprocamente a qualquer título.

§2º Convencionam que a responsabilidade pelos serviços prestados para a entidade e frente aos órgãos e instituições fiscalizadoras até a data da rescisão, são e serão suportadas pelo contratado, em sendo que da data de 04 de maio de 2018 em diante a não podem ser atribuídas ao contratado, sendo, portanto a data que define as prestações dos serviços.

O presente distrato foi realizado respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

E por assim estarem as partes ajustadas assinam o presente termo, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Ivaiporã, 18 de maio de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 232

Ivaiporã, Sexta-Feira, 18 de Maio de 2018



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2018**

A pregoeira oficial do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, em conjunto com a Comissão de Licitação, comunica aos interessados o cancelamento dos **itens: 104 e 105**, em decorrência de erro nas especificações do produto.

Elucida-se que foi constatado equívoco, a posteriori, na execução contratual, e em específico ao fato de ter sido feita cotação pacote e descrição de caixa com 2.500 unidades, ficando o valor do item CAIXA como inexecutável; e considerando a impossibilidade de alteração de valor, tendo em vista a homologação com valor final contratual determinado e não sendo suprido por aditivo, **CANCELA**, os itens mencionados para possibilitar nova contratação, sendo estas as motivações do ato administrativo aqui publicado.

Ivaiporã, 17/05/2018.

**PETERSON ROCHA DA SILVA ME**  
**CNPJ: 15.804.135/0001-57**  
**INSC: 905.99733-52**